



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08A, de 27 de fevereiro de 2017.

“Regulamenta o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores sem disponibilidade financeira e dá outras providências”

O Prefeito Municipal Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a existência de restos a pagar de exercícios anteriores sem a devida disponibilidade financeira por fonte de custeio;

Considerando que os restos a pagar de exercícios anteriores sem a devida disponibilidade financeira impactam o fluxo financeiro do atual exercício, comprometendo o custeio das despesas dele inerentes;

Considerando a necessidade de pagamento destas despesas sem comprometer aquelas relacionadas ao presente exercício financeiro e necessárias para manutenção e andamento da máquina administrativa e prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento, em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, vencíveis a partir do dia 20/02/2017, das despesas inscritas em restos a pagar para o atual exercício, decorrentes das verbas rescisórias dos servidores contratados, e comissionado e agentes políticos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

§1º No pagamento que trata esse artigo deverá ser considerada apenas a indenização de um período de férias anual para cada servidor e ou agente político.

§ 2º Os demais períodos de férias serão alvo de verificação e análise quando a legalidade de sua inscrição.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 31 de janeiro de 2017.


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal de Tocantins/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08, de 27 de janeiro de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 470.000,00
as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1 – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/ Compras/ Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----
	-----R\$ 30.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----
	-----R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 230.000,00
Total da Unidade 3	-----R\$ 230.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 – 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----
	-----R\$ 80.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----
	-----R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 230.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$ 230.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 – 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----
	-----R\$ 5.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 – 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----
	-----R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 10.000,00
Total da Unidade 7	-----R\$ 10.000,00

Total Geral	-----R\$ 470.000,00
-------------	---------------------

27
2017
101
2017
Secretaria de Administração

Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/ Obras/ S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0021 – 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO

MUNICIPAL-----R\$ 470.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 470.000,00

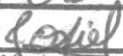
Total da Unidade 5 ----- R\$ 470.000,00

Total Geral ----- R\$ 470.000,00

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 27 de janeiro de 2017.


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal de Tocantins/MG

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
27 101 12017

Secretário de Administração



Decreto Nº 08 - de 27 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 470.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	200.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	230.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	230.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	80.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	150.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	230.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	230.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	10.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	470.000,00
--------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	470.000,00
---	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	470.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	470.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	470.000,00
--------------------	---------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Janeiro de 2017

Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 051.531.276-21

RESUMO CONTÁBIL FOLHA (SÓ RESCISAO)

1 - Pref Municipal de Tocantins Inss CNPJ :18.128.223/0001-02
 00-005-00 => Sec Saude-assist Medica e San Conta Para Empenho = 237

PERÍODO 01/05/2017 a 31/05/2017

EMISSÃO 29/05/2017

CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO	PROVENTO	DESCONTO	BASE CÁLCULO
* 001	15,00	Salario Base	110,13		
014	27,00	Ferias Prop Indenizadas	442,97		
* 016	6,00	13 Salario	85,12		
026		1/3 Sobre Ferias Indeniz	147,67		
* 067		Salario Retro Mes Aterior	235,80		
* 068		Salario Retro(2 Meses)	785,70		
190		Liquido Pago na Quitacao		1.710,09	
192	32,00	Inss Sobre 13o. Salario		6,79	
193	40,00	Inss na Competencia		90,51	
900		Salario Base			15.246,91
901		Base Inss Ate Limite			1.131,63
905		Base Irf Sobre Folha			661,94
906		Total de Proventos			1.807,39
907		Total de Descontos			1.807,39
909		Base Inss S/ 13o. Salario			85,12
911		Rend. Tributaveis IRRF			1.216,75
912		Abat. Dependentes IRRF			379,18
916		Base Irf Sobre 13§ Salar			43,02

SUMARIO DO RESUMO CONTABIL

Dados Referentes a INSS

INSS Até 3 Sal. Mínimos	(Aliq. 8,00%)	1.216,75
Liquido Pago de Rescisão		1.710,09
Valor a Empenhar (Fixos, com Rescisoes)		1.807,39
Valor a Empenhar (Variável, com Rescisoes)		0,00

Total de Funcionários	8
Funcionários em Quitação	5
Funcionários Demitidos	3